



**DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2020.**

SÚMULA: "Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Leopópolis, referente ao Exercício Financeiro de 2018".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E O PRESIDENTE ORIVALDO TONEZE PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Leopópolis, referente ao ano de 2018, objeto do Acórdão de Parecer Prévio nº 424/19 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leópolis, 02 de junho de 2020.



ORIVALDO TONEZE  
Presidente

- Publicado em:	<u>04 / 06 / 20 20</u>
- Jornal:	<u>Boletim Oficial -</u> <u>Município Leopópolis</u>
- Edição nº:	<u>698</u>
- Página (s):	<u>11</u>